

GAZETA DA
PARAHYBA

20 DE OUTUBRO
DE 1889

GAZETA DA PARAHYBA

FOLHA DIARIA

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA DA MISERICÓRDIA N.º 9 A.

ANN II

Aviso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior... 100 rs.

GAZETA DA PARAHYBA
é a folha de maior circulação na Província.

que gerente em diante não acarretará assinaturas para a capital de três meses, medida que será extensiva a todos os assinantes de Janeiro de 1880.

estes os motivos pelos quais a residência da província de seu deputado provisoriamente as postas na câmara municipal desta cidade de cujo assumpto demos honraria aos nossos leitores:

pendendo ao que me expoz o presidente da câmara municipal desta cidade offício n.º 43 de 14 do corrente, relatamente aos artigos que se aprovaram provisoriamente a Assemblea Legislativa, e vencel:

considerando que a lei geral n.º 15 de Outubro de 1886, já decretou peças para aquele que se ou da qualquer causa alheia maior valor;

considerando que as leis provinciais de 30 de Setembro de 1883 e 27 de 1.º de Dezembro de 1883 permitem ter-se gado vacinal, cabrum e banigero a salvo no recinto desta cidade, festeiros e povoações de seu território;

considerando que o artigo 1.º das apresentadas é redigido da maneira protectora para os criadores e sómente vexatório regulara para os lavradores e proprietários de sítios que exclusivamente da agência turística;

considerando que na província há

terrenos apropriados para o desenvolvimento da indústria sem detimento, coerção e daquela;

considerando que essas mesmas

se compõem com a

substituição até hoje por os

maiores des a Edilidade, que

de sabias providencia tem

a lavra de seu município,

que ella se desenvolve e progride;

mena liberdade de ação

nos limites de seus direitos;

considerando finalmente que as sucedidas medidas não são justas e convenientes, por-

somente a pretenção

de melhorar as condições e

o general da população, declarando para os fins concretos que pelas razões acima ex-

iste interesse de regularizar

o recinto municipal, deixo de

provisoriamente as referidas

Leia-se a Gazeira Luis da Gama Rosa.

nosso poder uma carta

dirigida pelo Sr. tenente-

general, digne commandante

e de cujo assumpto

nosso em o nosso proxi-

mo, e que não fazemos ho-

je de espaço.

PARAHYBA DO NORTE

SUNDAY 20 DE OUTUBRO DE 1889

ASSINATURAS

CAPITAL.—Por tres meses..... 3.000
INTERIOR E PROVÍNCIAS.—Anno..... 1.500
Sem... 6.000—Trim... 18.000

N.º 424

E este o acto da residência da província, que alterou o art. 60 do regulamento n.º 33 de 4 de Dezembro de 1855.

N.º 1672. 1.ª Secção.—Província da Parahyba Palácio do Governo, em 15 de Outubro de 1889. O Presidente da Província, atendendo a necessidade de harmonizar a legislação provincial com a geral, na parte referente ao registo civil dos óbitos, e tendo em vista o artigo 74 do regulamento do registo civil dos nascimentos, casamentos e óbitos, aprovado pelo decreto n.º 9880 de 7 de Março de 1888 que revogou o artigo 60 do regulamento provincial n.º 33 de 4 de Dezembro de 1855, resolve alterar o mencionado regulamento provincial n.º 33, artigo 60 da maneira seguinte, submetendo o esboço em sua deliberação definitiva à Assemblea Legislativa, e vencece:

Artigo 60.—Para a inhumação de qualquer cadáver é obrigatório, essencial que a pessoa interessada apresente a certidão do escrivão de paz do distrito em que se tiver dado o falecimento, pelos factos estabelecidos no regulamento de registo civil dos nascimentos, casamentos e óbitos, aprovado pelo decreto n.º 9880 de 7 de Março de 1888, sendo feita esta a apresentação da licença do párroco, e levando para o presidiário, ao procurador da saúde Gazeira, ao escrivão, levando do mesmo procurador uma guia para ser apresentada ao administrador do cemitério, na qual se declare a qualidade da sepultura em que deve ser enterrado o cadáver.

O procurador não dará guia sem que lhe seja apresentada a referida certidão de obito do escrivão de paz do distrito.

§ Unico.—Fica revogado lo nesta parte o artigo 6º do regulamento provincial n.º 33 de 4 de Dezembro de 1855 e Dr Francisco Luiz da Gama Rosa.

Na Corte foi a leilão o espólio do falecido Visconde de Souza Carvalho, avaliado em mais de 850.000\$000.

O espólio, que era composto de títulos de dívidas, foi arrematado por pouco mais de 3.000\$000 rs !

O ministerio da fazenda expediu ao fiscal do governo junto ao Banco de Crédito Real do Brasil o seguinte aviso:

Em resposta ao seu ofício de 23 d'este mês, declaro a V. S. que a zona de operações do Banco de C. R. do Brasil comprehendendo igualmente as províncias da PARAHYBA, Pernambuco, Sergipe e Bahia, para auxílio às empresas dos engenhos centres de assucar e aço de canna e outras de que trata o acordo de 19 d'este mês, celebrado com o mesmo banco, cumprindo que V. S. chame a atenção da directoria para o compromisso, que em virtude do antecedente acordo de 28 de Junho do corrente ano, contrário, de estabelecer caixas filiais ou agências nas províncias do norte, se assim fosse necessário, afim de prestar auxílios pecuniários a lavradora, desde que ao banco fossem feitas, nas mesmas condições, novos suprimentos pelo Tesouro Nacional.

Leia-se a Gazeira Luis da Gama Rosa.

nosso poder uma carta dirigida pelo Sr. tenente-general, digne commandante e de cujo assumpto nosso em o nosso proximo, e que não fazemos hoje de espaço.

FAC-SIMILE

DR. MAINHA

E o rapaz mais sympathetico desta terra e tão sympathetico como elle ha uns poucos em outras terras.

Não são só os traços correctos de sua physiognomia, a cor fina e transparente da sua epiderme, o seu porte elegante aristocrático, que lhe dão essa sympathy, que fal-o tão apreciado pelo bello sexo e tão estimado pelo sexo feio; não, são especialmente os seus dotes moraes, a bondade incomparável de sua alma, o valor digno no de seu coração, bem claros, bem visíveis na docura de seu olhar, no riso alegre que lhe folga nos lábios, no trato ameno que a todos dispensa.

O Dr. Mainha na sua vida escolástica, desde os liceus da sua prima na sua capital, até os da Juventude de me liceu do Rio, não creou um só desassédio, não teve um só inimigo; os seus colegas dedicaram-lhe sempre sincera estima, assim como todos que o conhecem, provando isto eloquentemente ser dotado das qualidades que nobilitam um moço.

Certo não ha nada perfeito neste mundo, é elle, falhando com franqueza, um pouco indecente. Só um caso extremo o fará levantar-se da cama antes das oito horas da manhã, e por mais urgente que seja, elle não deixará primeiramente de ver se descorre, com toda a calma, algum ponto negro, ou alguma borbulha no rosto. Erguo-me. Ha uma causa que o faz deixar ligado a cama, esquecer todas as comodidades; é um signal de infidelio. Isto tem para o Dr. Mainha as horas de um acontecimento grande, espantoso, tão enormemente grande, que fal-o andar depressa, não atender os amigos e até esquecer o seu cigarro de palha.

Desse-me o seu collega Dr. Sylvio que, enquanto o teve como compatriote de república, na corte, nunca o vi faltar antes de almoço. Todo o seu pensamento era para as taes borbulhas, e depois dessas para a leitura da Gazeta de Notícias, que é tão apreciada no Rio como é aqui a Gazeta da Parahyba. Depois do primo-rosa jornal do Ferreira de Araújo, o que elle mais apreciava era os bons da companhia do Jardim Botânico, que faziam-no estacionar na rua todas

as vezes que com algum se encontrava, dizendo sempre ao seu compatriote de passeio, com uma voz meliflua: — Olha, velho, repara como aquilo corre macio... Na ultima eleição para deputado provincial, muitos amigos seus deram-lhe o voto e trabalharam para velo sentado entre os Lycurgos da nossa assemblea, mas o Dr. Mainha tanto pediu, tanto trabalhou para não votarem n'elle, que ficou sem a honra de sentar-se confronto ao ilustre conde de Meira e ao lado do muito circumspecto major Moura.

E um moço basejado pela ventura. Embora renda-lhe pouco a sua clínica, tem elle de sobra tudo quanto deseja. Com dinheiro e sympathy... Pelo que acima disse é um pouco exquisito esse nosso estimável compatriota, sendo a mais notável das suas exquisitices, na opinião do bello sexo, não ter querido ainda amarrar-se matrimoniamente, possuindo com fartura, como dizem, o necessário para praticar tão utilissima actividade.

Muitas moças dessa nossa terra, quando vêm ou se lembram do Dr.

Mainha, ficam unhas com ciúmes das outras, e tem raso as minhas patrícias, porque esse rapaz é bom, mesmo bom; é muito sympathetico, mesmo muito.

Mas, deixem-me atrair fora este segredo: — o Dr. Mainha disse-me que não se lembrava de nenhuma delas.

Dominó Vermelho.

Com sua Exma, esposa chegou honrada da província da Bahia o nosso ilustre compatriota Dr João da Cruz Cordeiro, clínico residente na capital d'aquella província.

Nós os comprimentamos.

Aberta á 45 do corrente a sessão do tribunal da relação do Recife, S. Ex. o Sr. Conselheiro Presidente leu ao Tribunal o ofício que recebeu do Exm. Sr. Desembargador Tocano Barreto, comunicando que, sendo publicado no Diário Official o decreto de sua aposentadoria, remetia ao Tribunal todos os feitos existentes em seu poder; fazendo suas despedidas, manifestando aos seus colegas que d'elles se separava saudoso, reconhecido e grato pelo modo urbano, dedicado e condescendente com que sempre o acolheram bem como aos empregados do mesmo Tribunal contra os quais nunca teve feito o cumprimento de seus deveres encontrando-os sempre promptos e atenciosos.

O Sr. Desembargador Pires Ferreira pediu que se lançasse na acta que o Tribunal sentia a retirada do Desembargador Tocano Barreto, com quanto aposentado por força de lei; acrescentando o Sr. Desembargador Tavares de Vasconcellos que ainda nesse caso, é sempre sensível ao Tribunal a ausência de um juiz probó e inteligente como aquelle que acabou de ser aposentado o que foi unanimemente aprovado.

Sempre interessante e cheio de novidades O Mundo Elegante cujos ns. 37 e 38 acabam de nos ser offertados pelos Srs. Jayme Seixas & C.º

Para o empréstimo nacional de empréstimos não houve uma só inscrição na tesouraria da fazenda do Pará, o que accentua cada vez mais a crise financeira, que presentemente atravessa aquella praça.

Da Europa regressou hontem o Sr. Joaquim Garcia de Castro, principal socio da firma de nossa praça Castro Irônio & C.º

O comércio do Pará provocou numa grande reunião para deliberar sobre os incêndios de combater a crise que assoberba a praça de Belém.

Acha-se neste capital o Sr. Dr. Ivo Magno Borges da Fonseca, juiz de direito da comarca da Borborema.

S. S. pretende, solicitado uma licença do governo provincial, seguir para a cidadela do Recife.

Lemos na correspondencia da Corte para o Jornal do Recife:

«Além dos Srs. Bezerra do Menezes e Rodrigues Peixoto, fará parte da chapa liberal para senador pelo Rio o Barão de Souza Lima. Urua noticia dada pelo País, de que o ministerio tinha resolvido que se apresentasse o ministro da marinha, foi formalmente desmentida pelo Diário Official.

Da chapa conservadora nada se conhece de positivo. E costume do Sr. Paulino apresentar-a à ultima hora. Alguns membros desse partido esforçam-se para que seja nella incluído o Sr. Andrade Figueira, na esperança de que, feito o congravamento entre esses dois homens politicos, possa ella triunfar.

Observam, que isso não pode curtar tanto ao Sr. Paulino, por quanto tendo sido condenado no ultimo pleito a indegnissação, desaparece a razão de ordem politica que os separava.

O Sr. Figueira não teve muitos votos para senador, e tal é a animadversão que inspira aos seus antigos eleitores de Barra-Manso, que não se animou a apresentar-se candidato. Mesmo os votos que recebeu na quella eleição em grande parte são devidos, antos a conservadores que quizeram manifestar descontentamento ao Sr. Paulino, do que é estima de que gosta.

Não se deve, portanto, esperar o successo de tal combinação.

Inaugura-se hoje á 3 hora da tarde a fonte do Taubá, que acaba de ser reconstruída.

S. Ex. o Sr. presidente da província assistira o acto.

Lê-se no Jornal do Commercio da Corte:

«Confidamos que o Sr. ministro da agricultura autorizou o Sr. Bento de Capanema, director geral dos telegraphos, a estabelecer mais linhas telegraphicais, na rede geral do Imperio, ficando assim organizada a expedição de telegrammas: uma linha especial para o serviço da repartição, outra para o serviço oficial, outra para o do comércio e duas outras para os particulares.»

Pela presidencia da província foi encarregado o Dr. Oliveira Cruz de colocar os cortes de pedras nas ruas que estavam sendo cavadas.

Mas só os cortes; o mais fica como estava em meio caminho.

Lê-se em um jornal do Pará:

«Na rua Dr. Antônio Soárez 7 de outubro foi atropelado o mulato Antônio, por um cavallo alho da preta Rita Constante, que recebeu um ferimento na testa.»

S. Ex. o Sr. Dr. Garça Rosa esteve hontem as ciphocistas Cabedello e Traripa, surtas no porto desta cidadade.

Ao retirar-se S. Ex. os donos das casas de guerra deram as solvas de estio.

O Banco do Brasil foi desfraldado, por iniciativa do chefe da polícia, em quinta de Outubro.

